

DECRETO N° 341 de 01 de Agosto de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de 12.000,00 (Doze mil reais) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
03 – Administração e Planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2027 – Manutenção dos serv. Obras pub. e ass. urbanos	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	12.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
13 – Saúde e saneamento	
76 – saneamento	
447 – Abastecimento de Água	
1006 – Implantação e ampliação de rede de água	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	2.000,00

20 – Poder Executivo	
09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
13 – Saúde e saneamento	
76 – saneamento	
449 – Sistemas e esgotos	
1007 – Implantação e ampliação de rede de esgotos	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	2.000,00

20 – Poder Executivo

09 – Departamento de Obras Públicas e Assuntos Urbanos	
10 – Habitação e Urbanismo	
58 – Urbanismo	
323– Planejamento Urbano	
1014 – Construção de Muros e Passeios	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	2.000,00
20 – Poder Executivo	
05 – Procuradoria Jurídica	
02 – Judiciária	
05 – Assuntos Jurídicos	
016– Coordenação de Assuntos Jurídicos	
2005 – Coordenação de Assuntos Jurídicos	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	3.000,00
20 – Poder Executivo	
04 – Departamento de Finanças	
03 – Administração e planejamento	
08 – Administração financeira	
032 – Controle interno	
2012 – Administração dos serviços de tesouraria	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3120 – Material de consumo	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 1 de Agosto de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete